



PREFEITURA DE
MACEIÓ
INFRAESTRUTURA

ERRATA – EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/ 2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM ÁREA NO LOTEAMENTO SANTA AMÉLIA, MACEIÓ-AL.

NO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/ 2016, ONDE SE LÊ:

“ANEXO VIII

CLÁUSULA QUARTA [...]

- *Parágrafo primeiro: é cabível prorrogação dos prazos acima indicados na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93” [...]*

LEIA-SE:

c) [...]:

- *Parágrafo primeiro: é cabível prorrogação dos prazos acima indicados na forma do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93*

Lenira Caldas Lessa Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia